|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 198/2019**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA RUA BENTO VIANA, 69, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 09.203.265/0001-61.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 144/2019, exarado no Processo nº 0006647-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Estética na Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida pelo Centro Técnico de Ensino Ltda.– CNPJ 09.203.265/0001-61.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de junho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTÓVÃO DE ANDRADE

**Relator**